



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FREI FABIANO MERZ.**

INTRODUÇÃO

O Núcleo Técnico de Engenharia, chefiado pelo Eng. Civil Lauro Sérgio Costa Silva CREA Nº 10.762-D/PA, é o setor desta SEMED responsável pela Construção, Reforma, Ampliação, Orçamentos e Fiscalização de obras escolares da região Urbana, Planalto e Rios. Dentre as funções exercidas, temos a responsabilidade de proporcionar qualidade e segurança a integridade física dos alunos da rede de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FREI FABIANO MERZ.**

OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar elaborado tem por fim, a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Tempo Integral Frei Fabiano Merz. Esta obra tem a finalidade de proporcionar bem-estar aos alunos e educadores que utilizam estas unidades.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretária Municipal de Educação com o intuito de fornecer espaços físicos adequados para a prática do ensino, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, vem por meio deste introduzir processo licitatório para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Tempo Integral Frei Fabiano Merz.

A rotina das Unidades depende de uma estrutura e atividades adequadas para receber os alunos. Os espaços são destinados às crianças em diversas faixas etárias e, por isso, precisa ser preparado para oferecer o melhor cuidado necessário, bem como conforto e segurança.

Objetivando melhorar a estrutura da Escola Integral Frei Fabiano Merz, criando assim espaços mais adequados para utilização das crianças e educadores.

Diante do exposto, surge a necessidade desta obra, tendo em vista a extrema importância de escolas com boa estrutura física para o melhor aprendizado.

Portanto, a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Tempo Integral Frei Fabiano Merz se faz necessária atualmente.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A pretensão contratação de empresas habilitadas encontra-se prevista no plano de contratações anual 2025 da secretaria Municipal de Educação.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução da obra, bem como as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à contratante;

A Contratada será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indireta aplicável a obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

A Contratada será única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada à contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do serviço deste Projeto Básico, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da execução do serviço deste estudo, qualquer relação de emprego entre a Contratante e os empregados da Contratada;

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;

Acatar todas as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

Manter, durante o fornecimento do serviço do Projeto Básico, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Utilizar os serviços solicitados no Projeto Básico com materiais de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

Corrigir, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, todos os serviços fornecidos fora das especificações ou com quaisquer outras irregularidades; O fornecimento pela Contratada deve ser efetuado, de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. A Contratada deve seguir todas as normas de segurança referentes ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/PA) e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante um escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato. A contratada deverá ter sua unidade de abastecimento na área urbana do Município de Santarém – PA.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Educação, em face da necessidade de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Tempo Integral Frei Fabiano Merz, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, visando manter a qualidade e padrão das unidades de educação, bem como os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento do ano letivo. Visando manter a segurança das crianças de um modo geral criando espaços adequados, garantindo a integridade dos alunos desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Escola.

V. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Considerando o levantamento realizado na Escola, esta obra, ofertará qualidade segurança e integridade aos alunos, e garantirão maior tranquilidade aos docentes e responsáveis.

Portanto, a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Tempo Integral Frei Fabiano Merz é imprescindível para a oferta da segurança e conforto almejada pela Secretaria Municipal de Educação.

VI. ESTIMATIVA DE PREÇO

Os preços pesquisados pela Semed foram obtidos através de orçamento sintético realizado a partir de base de dados fornecidas pelo SINAPI com referência em Dezembro/2024 e SEOP com referência em Outubro/2024 (mais atual).

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando a especificidade do serviço a ser licitado, entendemos que não cabe o parcelamento do mesmo, e sim realiza-lo em um único item.

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL					
ITEM	ESCOLA	BAIRRO	REGIÃO	TIPO DE OBRA	VALOR (R\$)
1	FREI FABIANO MERZ	CARANAZAL	URBANA	REFORMA E AMPLIAÇÃO	4.937.006,71
TOTAL (R\$)					4.937.006,71

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não necessidade de contratações correlatas.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

A Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Tempo Integral Frei Fabiano Merz garantirá segurança e conforto aos alunos e corpo técnico que utiliza as dependências da Escola.

X. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de engenharia declara viável essa contratação. Considerando o exposto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

A equipe de engenharia declara viável essa contratação. Considerando o exposto, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, pesquisas de preço, como também é economicamente mais vantajoso para a administração, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Santarém/PA, 13 de fevereiro de 2025.

Fabio Andrey Souza Melo
Eng. Civil – CREA: 28.961 D/PA
Assessor Técnico II
Núcleo de Engenharia da SEMED

Lauro Sérgio Costa Silva
Eng. Civil – CREA: 10.762-D/PA
Chefe do Núcleo de Engenharia
Núcleo de Engenharia da SEMED